



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 896 – QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.161,43 (SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.161,43 (SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 70.161,43 (SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 16 de Junho de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 19 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
19/06/2023	336350	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	0,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
19/06/2023	336302	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.811,17
19/06/2023	336317	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.462,81
			Total da despesa:	23.273,98
			Total da unidade orçamentária:	23.273,98
			Total do órgão orçamentário:	23.273,98

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
16/06/2023	217252	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.200,45
19/06/2023	217255	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.716,83
19/06/2023	217258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.367,00
			Total da despesa:	28.284,28
				0,00

Despesa 440 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
19/06/2023	217262	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	0,00
				5.200,45

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Despesa 372 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
19/06/2023	217263	Redução da Despesa		
19/06/2023	217264	Redução da Despesa		
19/06/2023	217265	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	0,00
			Total da unidade orçamentária:	28.284,28
			Total do órgão orçamentário:	28.284,28

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

Despesa 543 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
19/06/2023	72786	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	0,00
				1.600,57

Espaço não utilizado

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Despesa 476 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/06/2023	72787	Redução da Despesa				17.002,60
Total da despesa:				0,00		17.002,60
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
Despesa 464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/06/2023	72764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600,57		
Total da despesa:				1.600,57		0,00
Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR						
Despesa 530 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN - 1.701.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/06/2023	72767	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.002,60		
Total da despesa:				17.002,60		0,00
Total da unidade orçamentária:				18.603,17		18.603,17
Total do órgão orçamentário:				18.603,17		18.603,17
Total do fundamento:				70.161,43		70.161,43
Total geral				70.161,43		70.161,43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das secretarias do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

645 - GALERIA DA CONSTRUÇÃO LTDA (70.153.762/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7337 - CABO FLEXÍVEL 4 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	16	503,80	8.060,80
2	7338 - CABO FLEXÍVEL 6 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	2	743,70	1.487,40
3	7346 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMP	UND	SOPRANO	20	20,39	407,80
4	7347 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP	UND	SOPRANO	20	20,30	406,00
5	7348 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	UND	SOPRANO	20	20,30	406,00
6	7349 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP	UND	SOPRANO	10	20,30	203,00
7	7350 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP	UND	SOPRANO	10	128,00	1.280,00
8	7357 - TUBO ELETRODUTO 20 MM (BARRA 3 M)	UND	KRONA	25	11,80	295,00
9	7358 - TUBO ELETRODUTO 25 MM (BARRA 3 M)	UND	KRONA	120	14,80	1.776,00
10	7359 - TUBO ELETRODUTO 32 MM (BARRA 3 M)	UND	KRONA	30	34,60	1.038,00

11	7360 - TUBO ELETRODUTO 50 MM (BARRA 3 M)	UND	TIGRE	10	43,00	430,00
12	7139 - TUBO SOLDÁVEL 20 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	101	28,50	2.878,50
13	7141 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	20	82,50	1.650,00
14	7144 - JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	UND	KRONA	65	0,85	55,25
15	7145 - JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	UND	KRONA	65	1,00	65,00
16	7148 - JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	UND	KRONA	30	40,00	1.200,00
17	7149 - LUVA SOLDÁVEL 20 MM	UND	KRONA	65	0,75	48,75
18	7151 - LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UND	KRONA	65	4,00	260,00
19	7152 - LUVA SOLDÁVEL 50 MM	UND	KRONA	65	8,20	533,00
20	7155 - CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	UND	KRONA	58	10,50	609,00
21	7157 - CURVA SOLDÁVEL 90° 60 MM	UND	KRONA	58	53,80	3.120,40
22	7161 - ADAPTADOR DE 25 X 3/4	UND	KRONA	65	1,00	65,00
23	7162 - ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2	UND	KRONA	50	8,25	412,50
24	7165 - LUVA DE 50 X 1 1/2	UND	KRONA	50	32,00	1.600,00
25	7167 - JOELHO LR SOLDÁVEL 20 X 1/2	UND	KRONA	50	3,30	165,00
26	7169 - TUBO ESGOTO 40 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	87	64,20	5.585,40
27	7171 - TUBO ESGOTO DE 75 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	79	136,00	10.744,00
28	7172 - TUBO ESGOTO DE 100 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	101	129,40	13.069,40
29	4374 - JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	KRONA	50	2,00	100,00
30	7176 - JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	KRONA	50	4,00	200,00
31	7178 - JOELHO ESGOTO DE 100 MM	UND	KRONA	50	10,50	525,00
32	7181 - TÉ ESGOTO DE 40 MM	UND	KRONA	44	3,40	149,60
33	7184 - TÉ ESGOTO DE 100 MM	UND	KRONA	44	21,30	937,20
34	7186 - TÉ ESGOTO DE 200 MM	UND	KRONA	44	32,00	1.408,00
35	7187 - JUNÇÃO DE 100 X 50	UND	KRONA	44	33,30	1.465,20
36	7197 - CURVA ESGOTO 90° CURTA 100 MM	UND	KRONA	44	33,30	1.465,20
37	7199 - CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM	UND	KRONA	44	65,60	2.886,40
38	7200 - VEDA ROSCA 18 X 50 M	UND	POLYFITAS	87	11,70	1.017,90
39	7201 - VÁLVULA PVC PIA	UND	KRONA	35	1,60	56,00

40	7204 - TORNEIRO JARDIM PVC 1/2	UND	KRONA	20	4,00	80,00
41	7205 - ADAPTADOR FLANGE DE 20 X 1/2	UND	KRONA	44	11,80	519,20
42	7207 - ADAPTADOR FLANGE DE 32 X 1	UND	KRONA	43	32,00	1.376,00
43	7208 - ADAPTADOR FLANGE DE 40 X 1.1/4	UND	KRONA	43	33,30	1.431,90
44	7215 - ADESIVO 17 GR	UND	KRONA	50	3,30	165,00
45	7219 - ENGATE PVC 30 CM	UND	KRONA	50	5,80	290,00
46	7221 - ENGATE PVC 50 CM	UND	KRONA	50	8,20	410,00
47	7223 - TORNEIRA PIA 1158	UND	METAIS LEÃO	15	86,20	1.293,00
48	4443 - ARCO DE SERRA	UND	TRAMONTINA	10	33,30	333,00
49	7226 - SERRA 30 CM	UND	STARRET	20	17,80	356,00
50	7228 - BROCA MADEIRA 11/64	UND	BOSCH	20	7,00	140,00
51	7230 - BROCA MADEIRA 19/64	UND	BOSCH	20	16,60	332,00
52	7232 - BROCA MADEIRA 3/8	UND	BOSCH	20	22,60	452,00
53	7233 - BROCA MADEIRA 5/16	UND	BOSCH	20	16,30	326,00
54	7236 - BROCA CONCRETO 5 MM	UND	BOSCH	20	7,00	140,00
55	7238 - BROCA CONCRETO 8 MM	UND	BOSCH	20	14,20	284,00
56	7240 - CADEADO 25 MM	UND	PADO	15	23,80	357,00
57	7241 - CADEADO 30 MM	UND	PADO	15	29,60	444,00
58	7243 - CADEADO 40 MM	UND	PADO	15	40,00	600,00
59	7246 - CADEADO 60 MM	UND	PADO	15	95,80	1.437,00
60	7247 - COLHER DE PEDREIRO 10"	UND	ATLAS	5	33,30	166,50
61	7248 - ENXADA 2,5"	UND	TRAMONTINA	35	115,00	4.025,00
62	7249 - ALAVANCA	UND	MAX	35	213,30	7.465,50
63	7250 - PICARETA	UND	TRAMONTINA	35	187,00	6.545,00
64	7253 - CABO PARA ENXADA	UND	RAMADA	35	33,30	1.165,50
65	7255 - LUVA DE RASPA SOLA	PAR	MUCAMBO	43	23,80	1.023,40
66	7257 - FECHADURA ALAVANCA INTERNA	UND	SOPRANO	43	51,30	2.205,90
67	7260 - VASSOURÃO COM CABO	UND	MAX	87	35,80	3.114,60
68	7261 - PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	HAMMER	20	47,80	956,00
69	7263 - PREGO 3 X 8	KG	BELGO	29	33,30	965,70
70	7264 - PREGO 2.5 X 10	KG	BELGO	29	34,50	1.000,50
71	7279 - FITA DE DEMARCAÇÃO	RL	WORKER	87	56,00	4.872,00
72	7280 - TRINCHA 1,5"	UND	TIGRE	50	5,80	290,00

73	7282 - TRINCHA 3"	UND	TIGRE	50	11,80	590,00
74	7288 - SELADOR ACRÍLICO 18 L	Latão	HIDRACOR	145	122,00	17.690,00
75	7291 - ROLA DE LÃ 23 CM	UND	ATLAS	130	39,00	5.070,00
76	7296 - TINTA LATEX 3,6 L EXTERNA	GALÃO	HIDROTINTAS	130	59,80	7.774,00
77	7297 - TINTA LATEX 3,6 L INTERNA	GALÃO	HIDROTINTAS	130	34,60	4.498,00
78	7298 - BROCHA PARA CAIAMENTO 1197/03	UND	ATLAS	101	9,30	939,30
79	7302 - LIXA FERRO 80	UND	3M	217	4,50	976,50
80	7304 - LIXA FERRO 100	UND	3M	150	4,50	675,00
81	7305 - LIXA FERRO 120	UND	3M	150	4,50	675,00
82	7306 - LIXA FERRO 150	UND	3M	217	4,50	976,50
83	7308 - VEDACIT 3,6 KG	GALÃO	VEDACIT	82	67,00	5.494,00
84	7323 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	PHILIPS	87	16,20	1.409,40
85	7324 - LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	PHILIPS	87	16,20	1.409,40
86	7331 - LÂMPADA DE LED DE 15 W	UND	AVANT	200	20,00	4.000,00
87	7333 - LÂMPADA LED DE 30 W	UND	AVANT	100	44,00	4.400,00
88	7335 - CABO FLEXÍVEL 1,5 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	79	196,50	15.523,50
89	7342 - TOMADA 20 AMP	UND	TRAMONTINA	43	10,50	451,50
90	7344 - CONJUNTO DE 02 TOMADAS	UND	TRAMONTINA	79	20,00	1.580,00
91	7354 - CAIXA IMBUTI PVC 4 X 2	UND	KRONA	101	2,60	262,60
92	7355 - CANDUITE CORRUGADO 20 MM (M)	UND	KRONA	217	2,60	564,20
93	7361 - CURVA ELETRODUTO 20 MM	UND	IMPLAN	76	1,55	117,80
94	7363 - CURVA ELETRODUTO 32 MM	UND	IMPLAN	101	4,00	404,00
95	7140 - TUBO SOLDÁVEL 25 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	75	35,60	2.670,00
96	7142 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	108	136,00	14.688,00
97	7143 - TUBO SOLDÁVEL 60 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	75	259,00	19.425,00
98	7150 - LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UND	KRONA	65	1,00	65,00
99	7153 - CURVA SOLDÁVEL 90º 20 MM	UND	KRONA	45	4,00	180,00

100	7154 - CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	UND	KRONA	45	5,25	236,25
101	7156 - CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	UND	KRONA	50	23,80	1.190,00
102	7158 - CURVA SOLDÁVEL 90° 75 MM	UND	KRONA	45	83,80	3.771,00
103	7164 - LUVA DE 25 X 3/4	UND	KRONA	35	4,05	141,75
104	7166 - PLUG DE 1/2	UND	KRONA	35	0,85	29,75
105	7168 - JOELHO LR SOLDÁVEL 25 X 1/2	UND	KRONA	40	2,80	112,00
106	7170 - TUBO ESGOTO DE 50 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	70	89,50	6.265,00
107	7173 - TUBO DE ESGOTO DE 150 MM (VARA 6 M)	UND	KRONA	70	352,00	24.640,00
108	7180 - JOELHO DE ESGOTO 200 MM	UND	TIGRE	65	170,00	11.050,00
109	7182 - TÉ ESGOTO DE 50 MM	UND	KRONA	45	10,50	472,50
110	7185 - TÉ ESGOTO DE 150 MM	UND	KRONA	44	67,00	2.948,00
111	7189 - JUNÇÃO DE 100 X 100	UND	KRONA	35	31,00	1.085,00
112	7190 - JUNÇÃO DE 75 X 50	UND	KRONA	35	29,50	1.032,50
113	7191 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50	UND	KRONA	60	11,80	708,00
114	7193 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50	UND	KRONA	44	10,50	462,00
115	7195 - CURVA ESGOTO 90° CURTA 50 MM	UND	KRONA	44	15,00	660,00
116	7198 - CURVA ESGOTO 90° LONGA 75 MM	UND	KRONA	40	67,00	2.680,00
117	7202 - VÁLVULA PVC LAVATÓRIO	UND	KRONA	87	5,80	504,60
118	7203 - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UND	DURIN	30	53,80	1.614,00
119	7206 - ADAPTADOR FLANGE DE 25 X 3/4	UND	KRONA	65	22,60	1.469,00
120	7209 - ADAPTADOR FLANGE DE 50 X 1.1/2	UND	KRONA	40	40,50	1.620,00
121	7210 - CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UND	CIPLA	29	67,00	1.943,00
122	7213 - CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 75	UND	KRONA	35	40,50	1.417,50
123	7218 - ADESIVO 850 GR	UND	AMANCO	40	47,60	1.904,00
124	7220 - ENGATE PVC 40 CM	UND	KRONA	50	7,00	350,00
125	7222 - CHUVEIRO PVC 4"	UND	LUCONI	25	10,50	262,50
126	7224 - TORNEIRA LAVATÓRIO 1193	UND	METAIS LEÃO	44	89,80	3.951,20

127	7225 - TORNEIRA PVC PIA	UND	KRONA	30	8,00	240,00
128	7227 - BROCA 1/2	UND	BOSCH	50	38,00	1.900,00
129	7229 - BROCA MADEIRA 15/64	UND	BOSCH	35	11,60	406,00
130	7231 - BROCA MADEIRA 25/64	UND	BOSCH	35	40,60	1.421,00
131	7234 - BROCA MADEIRA 5/64	UND	BOSCH	35	4,50	157,50
132	7235 - BROCA MADEIRA 9/32	UND	BOSCH	35	16,50	577,50
133	7237 - BROCA CONCRETO 6 MM	UND	BOSCH	60	9,30	558,00
134	7239 - BROCA CONCRETO 10 MM	UND	BOSCH	60	19,00	1.140,00
135	1106 - CADEADO 20 MM	UND	PADO	35	21,30	745,50
136	7242 - CADEADO 35 MM	UND	PADO	29	35,80	1.038,20
137	7244 - CADEADO 45 MM	UND	PADO	29	46,50	1.348,50
138	7245 - CADEADO 50 MM	UND	PADO	36	56,20	2.023,20
139	4281 - CARRO DE MÃO	UND	MAESTRO	30	211,00	6.330,00
140	7251 - CHIBANCA	UND	MINASUL	15	140,00	2.100,00
141	7252 - CABO MADEIRA PARA CHIBANCA	UND	RAMADA	30	43,00	1.290,00
142	7254 - LUVA LATEX REFORÇADA	PAR	CAMPRO	33	33,00	1.089,00
143	7256 - MARTELO 25 MM	UND	TRAMONTINA	45	52,50	2.362,50
144	7258 - FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	UND	SOPRANO	35	71,50	2.502,50
145	7259 - FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	SOPRANO	35	51,30	1.795,50
146	7262 - PREGO 1.1/2 X /13	KG	BELGO	21	35,50	745,50
147	7267 - PÁ QUADRADA	UND	TRAMONTINA	30	80,00	2.400,00
148	7274 - ARAME RECOZIDO	KG	GERDAU	70	35,80	2.506,00
149	7278 - CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	UND	CARNEIRO	35	41,80	1.463,00
150	4351 - BANDEJA PARA PINTURA	UND	ATLAS	35	11,80	413,00
151	7281 - TRINCHA 2"	UND	TIGRE	50	7,00	350,00
152	7284 - SOLVENTE	L	X9	130	21,00	2.730,00
153	7285 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	GALÃO	VERBRAS	150	122,00	18.300,00
154	7286 - TINTA LATEX 18 L EXTERNA	Latão	HIDROTINTAS	140	267,20	37.408,00
155	7287 - TINTA LATEX 18 L INTERNA	Latão	HIDROTINTAS	140	118,00	16.520,00
156	7289 - MASSA ACRÍLICA 18 L	Latão	HIDRACOR	100	160,50	16.050,00
157	7290 - MASSA PVA 18 L	Latão	HIDROTINTAS	100	51,30	5.130,00
158	7292 - FUNDO BRANCO 3,6 L	GALÃO	HIDROTINTAS	90	113,80	10.242,00
159	7294 - TINTA PÓ 2 KG	PCT	HIDRACOR	70	8,20	574,00

160	7295 - ROLO ESPUMA 9 CM	UND	TIGRE	75	5,80	435,00
161	7299 - LIXA MASSA 80	UND	3M	87	2,20	191,40
162	4372 - LIXA MASSA 100	UND	3M	150	1,50	225,00
163	7300 - LIXA MASSA 120	UND	3M	150	1,50	225,00
164	7301 - LIXA MASSA 180	UND	3M	150	1,50	225,00
165	7307 - VEDACIT 18 L	Latão	VEDACIT	30	197,00	5.910,00
166	7309 - CAIXA COSERN TRIFÁSICA	UND	TAF	30	226,00	6.780,00
167	7310 - TUBO ELETRODUTO 1.1/2	UND	KRONA	35	63,00	2.205,00
168	7311 - CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2	UND	KRONA	35	17,80	623,00
169	7312 - LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UND	KRONA	35	8,20	287,00
170	7313 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP	UND	SOPRANO	36	64,40	2.318,40
171	4283 - ARMAÇÃO 01 REFORÇADA	UND	PLASNETAL	35	27,30	955,50
172	7314 - RODANA PORCELANA	UND	GERMER	44	9,30	409,20
173	7315 - HASTE ATERRAMENTO 2,4 M	PÇ	INTELLI	60	57,25	3.435,00
174	7316 - CONECTOR PARA HASTE	UND	INTELLI	35	4,50	157,50
175	7317 - CAIXA COSERN MONOFÁSICA	UND	TAF	20	93,00	1.860,00
176	7318 - TUBO ELETRODUTO 1"	UND	KRONA	35	23,80	833,00
177	7320 - CURVA ELETRODUTO 90° 1"	UND	KRONA	35	8,00	280,00
178	7321 - LUVA ELETRODUTO 1"	UND	KRONA	35	4,00	140,00
179	7322 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP	UND	SOPRANO	36	14,00	504,00
180	7325 - REATOR ELÉTRICO 1/40	UND	PHILIPS	60	53,50	3.210,00
181	7326 - REATOR ELÉTRICO 2/40	UND	PHILIPS	60	53,50	3.210,00
182	7336 - CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	40	313,00	12.520,00
183	7341 - TOMADA 10 AMP	UND	TRAMONTINA	150	10,00	1.500,00
184	7343 - CONJUNTO DE INTERRUPTOR + TOMADA	UND	TRAMONTINA	30	20,00	600,00
185	7345 - TOMADA RJ 45	UND	TRAMONTINA	50	20,00	1.000,00
186	7353 - PLAFON BRANCO	UND	PLASLUMI	35	7,00	245,00
187	7356 - CANDUITE CORRUGADO 25 MM (ROLO 100 M)	UND	PLASTMAN	80	239,00	19.120,00
188	7362 - CURVA ELETRODUTO 25 MM	UND	IMPLAN	101	2,00	202,00

189	7364 - CURVA ELETRODUTO 50 MM	UND	TIGRE	75	22,00	1.650,00
190	11218 - TUBO SOLDAVEL 40 MM	M	KRONA	275	20,00	5.500,00
191	11219 - ADAPTADOR FLANGE 20 X 1/2	UND	KRONA	44	11,50	506,00
192	11220 - TORNEIRA PVC PARA PIA 1/2	UND	KRONA	35	8,00	280,00
193	11221 - LÂMPADA LED DE 20 W	UND	AVANT	130	32,00	4.160,00
194	14950 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 0,6/1 KV 2 X 16 MM. Seção nominal (mm²) 2 x 16 + 16 seção do condutor fase 16 mm, seção do neutro 16 mm diâmetro nominal do condutor fase 5,05 mm, diâmetro nominal do condutor neutro 5,05 mm espessura nominal de isolamento 1,20 mm diâmetro externo nominal 16,09 mm, massa líquida aproximada 227,91 kg/km, condutor formado por fios de alumínio nu, 1350, isolamento xlpe 90° - composto termofixo extrudado à base de polietileno, norma aplicável NBR 8182. Temperatura máxima do condutor acondicionamento sob consulta 90° c.	M	NEO ALUMÍNIO	10.000	10,40	104.000,00
195	14951 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 0,6/1 KV 2 X 10 MM. Seção nominal (mm²) 2 x 10 seção do condutor fase 10 mm, seção do neutro 10 mm diâmetro nominal do condutor fase 4,03 mm, diâmetro nominal do condutor neutro 4,03 mm espessura nominal de isolamento 1,20 mm diâmetro externo nominal 10,46 mm, massa líquida aproximada 96 kg/km, isolamento xlpe 90° - Composto termofixo extrudado à base de polietileno, norma aplicável NBR 8182. Temperatura máxima do condutor 90° C.	M	NEO ALUMÍNIO	5.000	7,00	35.000,00
196	14935 - FITA ISOLANTE 20 M X 19 MM PRODUTO PVC AUTO Extinguível à chama (anti-chama) com adesivo sensível à pressão, 10 m, temperatura de serviço mínima de 80°C, tensão mínima de 750v – somente marcas nacionais certificadas pelo INMETRO.	UND	KRONA	300	10,40	3.120,00
197	14934 - FITA ALTO FUSÃO 10 M NORMA ASTM-D-4388 Largura 19 mm espessura: 0,76 mm recomendada para cabos em emendas e terminações até 69kv inclusive aquelas que terão contato com a umidade, classe de	UND	ENERBRAS	30	35,50	1.065,00

	temperatura 90° – aprovada pelo INMETRO.					
198	20160 - CABO FLEXÍVEL 1.6 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	36	196,00	7.056,00
199	20162 - CABO FLEXÍVEL 1.5 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	36	196,00	7.056,00
200	20161 - CABO FLEXÍVEL 2.5 MM (ROLO 100 M)	UND	SIL	36	312,80	11.260,80
Total (R\$):						691.767,85

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22 de junho de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br